

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 57 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1581**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$35.810,44 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **35.810,44**

**Anulação**

01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO		
	387	27.813.0020.1033.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		

**Superávit Financeiro**

01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	721	20.608.0022.1030.0000	GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO	25.810,44	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 2 0500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **25.810,44**

Fontes de Recurso		
2	0500	25.810,44

Anulação:

01	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS		
	168	26.782.0014.1030.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1051 1 0755
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		

**Anulação ( - )** **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
600.979.220-72